



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	TAMMARA PINHEIRO KIRSCHIBANER
MATRÍCULA	3163-1
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS II
CPF	088.105.689-82
CNH/Nº	05560735049

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1948
De 02/05/19
flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br